



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1791



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às 14:00 horas, do dia 16 de setembro de 2026, através da plataforma eletrônica **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, site www.bnc.org.br, a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, visando **Aquisição de biodigestor de pequeno porte que transforme resíduos orgânicos em biogás e fertilizante para o atendimento das demandas de uma extensão de unidade escolar da rede municipal de ensino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Sucesso/PR, conforme instrumento de repasse nº 4103206/2023 – Itaipu**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no 'Portal Transparência do Município, através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php>. Informações: (043) 92000-5232.

Bom Sucesso, 02 de setembro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1791



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone: (043) 92000-5232

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às 09:30 horas, do dia 16 de setembro de 2026, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BNC – Licitações Eletrônicas**, site www.bnc.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **futura aquisição de combustíveis (etanol hidratado combustível, gasolina comum, óleo diesel B S-10 e óleo diesel B S-500)**, com fornecimento de tanques de armazenamento em regime de comodato, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos dos departamentos do Município de Bom Sucesso/PR, pelo período de 12 (doze) meses. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Portal Transparência, através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php>. Informações: (043) 92000-5232.

Bom Sucesso, 02 de setembro de 2026

Rosana Ferreira Lopes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1791



Gestão 2025 - 2028
Fé, Honestidade e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 157/2026

DATA: 02/09/2026

Ementa: Dispõe sobre a atualização monetária dos valores da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) no Município de Bom Sucesso - PR, para o exercício de 2027, nos termos da Lei Municipal nº 1.028/2002, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.028, de 2002;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados em **19,85% (dezenove inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento)** os valores das tabelas e alíquotas constantes na Lei Municipal nº 1.028/2002, relativos à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP).

Art. 2º O percentual fixado no Art. 1º será aplicado sobre as faixas de consumo e bases de cálculo da COSIP com vigência para o **exercício financeiro de 2027**.

Art. 3º A cobrança dos valores atualizados por este Decreto será efetuada nas faturas de energia elétrica com vencimento a partir de 1º de janeiro de 2027, em parceria com a concessionária distribuidora do serviço de energia elétrica local.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, aos 02 de setembro de 2026.

ROSANA FERREIRA LOPES:04517047970
0

Assinado de forma digital por
ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.09.02 11:25:00
-03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1791



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-284/2026

DATA- 02 de setembro de 2026.

-concede férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora municipal, senhora Célia Divino
Tonin, matrícula funcional nº-900173 cargo Atendente de Creche-PSS 2025 -30 (trinta)
dias de férias relativo ao período aquisitivo de 12/02/25 11/02/26 a partir de 01/09/26
a 30/09/26 devendo retornar suas atividades normais em 01/10/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 01/09/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 02 de setembro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1791



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-285/2026

DATA- 02 de setembro de 2026.

-concede férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Rhudiery
Vinicius Buranelo Gonçalves, matrícula funcional nº-202665 cargo Técnico em Licitação
-5 (cinco) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 07/12/23 a 06/12/24 a partir
de 31/08/26 a 04/09/26 devendo retornar suas atividades normais em 06/09/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 31/08/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 02 de setembro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1791



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-286/2026

DATA- 02 de setembro de 2026.

-concede férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora municipal, senhora Jaqueline
Aparecida de Souza, matrícula funcional nº-900156 cargo Cozinheira PSS 2025 - 30
(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 12/02/25 a 11/02/26 a partir de
01/09/26 a 30/09/26 devendo retornar suas atividades normais em 01/10/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 31/08/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 02 de setembro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1791



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-286/2026.

DATA- 02 de setembro de 2026

-lic.trat. saúde-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Susamay
da Silva, matrícula funcional nº-2006004 cargo Gari- lotada no CPAS, 30(trinta)dias de
Licença Tratamento de Saúde a partir de 31/08/26 a 29/09/26 devendo retornar suas
atividade normais a partir de 30/09/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 31/08/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 02 de setembro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1791



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA, SEM FINS LUCRATIVOS, DOTADA DE INQUESTIONÁVEL REPUTAÇÃO ÉTICA E PROFISSIONAL, com finalidade estatutária de ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional, para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, coordenação, execução, operacionalização e acompanhamento de CONCURSO PÚBLICO a ser realizado no Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, para provimento de cargos efetivos do Quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal.

Modalidade: Dispensa de licitação

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 44/2026**, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**, em favor da empresa **INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA**, inscrita no **CNPJ Nº 78.624.202/0001-00**, com o valor global de **R\$ R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais)**, com fundamento no **Art. 75 da Lei 14.133/21**.

Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2026

ROSANA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal